



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, DA CÂMARA DE VEREADORES DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA.

O vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer a V.Exm. Que, após deliberação e aprovação do plenário, seja encaminhado ao Exm°. Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

"LIMPEZA E COBERTURA DO CANAL DE ESGOTAMENTO NA RUA C, RESIDENCIAL BOA SORTE, NESTA CIDADE."

Aprovado em sessão do
dia: 09/02/22
por: *[assinatura]*
Presidente da Câmara Municipal de Barreiras-BA

Justificativa

A presente indicação se faz necessária tendo em vista as diversas reclamações de moradores da região, que reclamam a ausência de manutenção e limpeza do canal. As reclamações consistem em que o canal a cada dia vem sem estreitando, e vai crescendo a vegetação, interrompendo o fluxo da drenagem. Ocasionalmente mal cheiro e acúmulo de dejetos. Por questão de saúde pública e para evitar agentes contaminantes no local, bem como evitar alagamentos, por conta de represamento do canal, entendemos a necessidade desta limpeza.

Sala das Sessões, em 07 de fevereiro de 2022.

Câmara Municipal de Barreiras
Protocolo nº 1407/2022
Em 09/02/22 às 14:31
[assinatura]
Assinatura de Funcionário

[assinatura]
SILMA ROCHA ALVES
Vereadora – Republicanos



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DE
VEREADORES DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA.**

A vereadora abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer a Vossa Ex^a. que, após deliberação e aprovação do plenário, seja encaminhado ao Exm^o. Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

“INSTITUI A "LEI LUCAS" QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA REALIZAÇÃO DE CURSOS DE PRIMEIROS SOCORROS POR PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL QUE TENHAM CONTATO DIRETO COM OS ALUNOS NAS CRECHES E ESCOLAS INSTALADAS NO MUNICÍPIO DE BARREIRAS.”

Aprovado em sessão do
dia: 09/02/2022
por: unanimidade
Presidente da Câmara Municipal de Barreiras: J. Hamil

Justificativa

Câmara Municipal de Barreiras
Protocolo nº 408/2022
em 09/02/22 às 10:03h
Assinatura do Funcionário

A preservação da saúde e do bem-estar é um pressuposto da mais alta importância para todas as pessoas. Assume uma importância ainda maior, quando estamos tratando de crianças que ainda não tem desenvolvida a capacidade de se auto preservar. As escolas, durante o período em que as crianças estão sob seus cuidados, são responsáveis por elas e tem o dever de empenhar todos os esforços no sentido de garantir que essas crianças estejam em ambientes seguros e cercadas de funcionários que saibam como agir na ocorrência de uma emergência. Por esse motivo, é muito importante que funcionários e professores das creches e escolas, da Rede Pública Municipal, tenham noções básicas de primeiros socorros, pois convivem com um grande número de crianças diariamente e precisam conhecer as atitudes corretas a serem adotadas, caso ocorra um evento inesperado que ponha em risco a saúde, a segurança ou a vida daqueles que estão sob sua responsabilidade. A adoção de procedimentos corretos de primeiros socorros protegerá a criança contra maiores danos, até a chegada de um profissional de saúde especializado. De tal forma que se todos tivessem noções básicas de primeiros socorros inúmeras vidas poderiam ser salvas. Entretanto, cabe mencionar, que a prestação de primeiros socorros deve ser adotada durante o período em que se aguarda o auxílio médico especializado de emergência, que deve ser solicitado imediatamente ao se ter conhecimento de uma ocorrência. Mas os procedimentos de auxílio imediato, quando aplicados por pessoa treinada, poderão evitar transtornos maiores à vítima, podendo, inclusive, salvar-lhe a



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

vida. Infelizmente nos últimos anos, temos tido notícias de acidentes fatais que envolveram crianças e, muitas vezes, ocorreram em atividades internas e externas das Creches e Escolas em que estudavam. Esta proposição tem o objetivo de permitir que, caso ocorra um incidente, os adultos que cuidam dessas crianças estejam treinados para prestar-lhes o socorro adequado de modo a preservar-lhes a saúde ou até mesmo a vida. Para citar apenas o caso que dá nome a esta propositura, temos o caso do menino Lucas Begalli Zamora de Souza, de 10 anos, da cidade de Campinas, do estado de São Paulo, que veio a óbito, ao engasgar com a salsicha de um cachorro-quentes, durante uma excursão a Cordeirópolis, realizada pelo colégio em que o aluno estudava. Lucas talvez pudesse ter tido sua vida preservada se os adultos que o acompanhavam na excursão tivessem conhecimento dos procedimentos de primeiros socorros. Assim, o Artigo 4.º desta propositura, cria o Selo "Lucas Begalli Zamora de Souza" como forma de homenagem a essa criança que teve sua vida interrompida tão precocemente, e também para que possamos incentivar as creches e escolas de nosso município a oferecerem treinamento aos profissionais e professores, que têm contato direto com as crianças, evitando dessa forma, que novas tragédias venham a ocorrer.

Sala das Sessões, em 07 de fevereiro de 2022.

SILMA ROCHA ALVES
Vereadora-Republicanos



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, DA CÂMARA DE VEREADORES DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA.

O vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer a V.Exm. Que, após deliberação e aprovação do plenário, seja encaminhado ao Exm°. Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

"QUE SEJA FEITA A CAPINA E A COLOCAÇÃO DE UM CONTAINER RECEPTOR DE LIXO NA RUA TURMALINA, NO BAIRRO BELA VISTA , NESTA CIDADE."

Justificativa

A rua acima indicada, precisa urgente de uma capina e um container, pois se encontra com bastante mato, causando aparecimentos de vários insetos, mau cheiro e insegurança. Os moradores pedem uma resolução desse anseio, para que além de diminuir a propagação de insetos, acúmulo de lixo e insegurança venha melhorar o aspecto visual da rua que é também rua de uma escola (Nossa Senhora de Fátima) e qualidade de vida para os que ali residem.

Sala das Sessões, em 07 de fevereiro 2022.

Câmara Municipal de Barreiras
Protocolo nº 1409/2022
Em 09/02 às 10:00

Assinatura do Funcionário


SILMA ROCHA ALVES
Vereadora- Republicanos

Aprovado em sessão do
dia: 09/02/22
por: unanimidade
Presidente da Câmara Municipal de Barreiras-BA



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA.


A vereadora abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer a Vossa Ex^a. que, após deliberação e aprovação do plenário, seja encaminhado ao Exm^o. Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação:


"COLOCAÇÃO DE UM BRAÇO DE LUZ COM LÂMPADA NO POSTE EXISTENTE NA WILSON PORTO, NO BAIRRO VILA AMORIM, NESTA CIDADE."

Justificativa

A rua acima mencionada necessita urgente, de colocação de braço de lâmpada, a escassez de iluminação pública naquela localidade está colocando em risco a segurança dos moradores, dificultando a visibilidade e facilitando ocorrências de roubos, furtos, entre outros.

Sala das Sessões, em 07 de fevereiro de 2022.


SILMA ROCHA ALVES
Vereadora- Republicanos

Câmara Municipal de Barreiras - BA
Protocolo nº 1412/2022
Em 07/02/22 às 10:47 h

Assinatura do Funcionário



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, DA CÂMARA DE VEREADORES DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA.

O vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer a V.Exm. Que, após deliberação e aprovação do plenário, seja encaminhado ao Exmº. Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

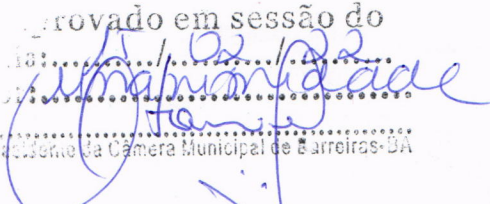
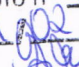
"QUE SEJA FEITA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E MEIO-FIO NO POVOADO CANA BRAVA, NESTA CIDADE."

Justificativa

A pavimentação asfáltica na nossa cidade é de suma importância para a qualidade de vida. O povoado acima mencionado, necessita de pavimentação asfáltica, devido ao transtorno e desconforto sofrido pelos residentes do local.

Sala das Sessões, em 07 de fevereiro de 2022.


SILMA ROCHA ALVES
Vereadora- Republicanos

aprovado em sessão do
18/02/2022

Presidente da Câmara Municipal de Barreiras-BA
Câmara Municipal de Barreiras-BA
Protocolo nº 113/2022
Em 09/02/22 às 10:5h

Assinatura do Funcionário